



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 22 de março de 2023

Exmo. Sr.

Vereador Martins Lima Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº GP-_____ /2023

Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da doura Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que: **INSTITUI O CONSELHO TUTELAR DA 4ª REGIÃO E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.796, DE 01 DE JULHO DE 2015.**

Encaminhamos, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo criar o Conselho Tutelar da 4ª Região, considerando que a Lei Federal preconiza a proporção de um Conselho Tutelar a cada 100.000 (cem mil) habitantes, número de moradores já atingido por nosso Município.

O presente projeto de lei tem, ainda, o objetivo de adequar a legislação municipal sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente aos novos ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em preparação para a eleição dos novos conselheiros tutelares que ocorrerá no segundo semestre deste ano corrente.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros